

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA****Edital 020/2018 – STDARH/FMVZ-CB**

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 26/2018 - PROPEG, de 16/02/2018, publicado em 17/02/2018 e com base na Resolução UNESP nº 29/2015 alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de um **PROFESSOR SUBSTITUTO**, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto/disciplina: "Reprodução Animal, Inseminação Artificial e Biotécnicas da Reprodução; Prática Hospitalar e de Fazendas de Reprodução Animal", junto ao Departamento de Reprodução Animal e Radiologia Veterinária da Faculdade De Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu.p

O contratado deverá exercer as atividades de Docência em cursos de Graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento/Coordenação de Curso.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3.259,09, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 09 a 13 de março de 2018, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária

e Zootecnia, Unesp, Câmpus de Botucatu, Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa s/n - Bairro: Unesp Câmpus de Botucatu.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever-se no 1º primeiro dia do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Ter experiência didática comprovada em ensino superior de graduação na disciplina objeto do concurso.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade/Coordenador Executivo, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 04 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1 ao e 4.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fmvz.unesp.br.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever no 1º primeiro dia do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.fmvz.unesp.br) no 2º dia das inscrições, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será

apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2) - julgamento do Curriculum Lattes, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas objeto deste concurso.

7.1.2. Prova Didática (peso 1) - constará de aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência.

7.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 20 de março de 2018, às 09:00, na Sala de Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu. As provas serão realizadas a partir desse dia e horário e o não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de Títulos: Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas:

- Formação / Qualificação – pontuação máxima 2,00 pontos
- Atividades Científicas – pontuação máxima 3,00 pontos
- Atividades Didáticas - pontuação máxima 4,00 pontos
- Outras atividades profissionais relevantes - pontuação máxima 1,00 ponto.

8.2.-Prova Didática – Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas

- Adequação ao tema – pontuação máxima 1,00 ponto
- Domínio teórico e conceitual do assunto – pontuação máxima 4,00 pontos
- Coerência e clareza – pontuação máxima 2,00 pontos
- Organização e uso adequado dos recursos didáticos – pontuação máxima 2,00 pontos
- Adequação da bibliografia utilizada - pontuação máxima 1,00 ponto.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática
- melhor pontuação na Prova de Títulos
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

11.2. Caberá recurso à Congregação/Conselho Diretor, sob os aspectos formal e legal, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação/Conselho Diretor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O curriculum lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA

- Neuroendocrinologia da Reprodução, Interrelações hormonais.
- Dinâmica do desenvolvimento folicular e mecanismo da ovulação, nas espécies bovina e equina.
- Transporte e sobrevivência dos gametas.
- Fertilização, clivagem, reconhecimento materno da gestação e implantação.
- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em equinos.
- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em bovinos.
- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em cães e gatos.
- Ciclo estral e biotécnicas da reprodução em ovinos.

- Semiologia do sistema genital masculino na espécie bovina.
- Semiologia do sistema genital masculino na espécie equina.
- Semiologia do sistema genital masculino nas espécies canina e felina.
- Coleta, avaliação, processamento do sêmen bovino, equino, canino e felino.
- Avaliação ginecológica em grandes animais .
- Avaliação ginecológica em pequenos animais.
- Transferência de embriões em bovinos.
- Patologia do aparelho genital masculino de bovinos.
- Patologia do aparelho genital masculino de equinos.
- Patologia do aparelho genital masculino de pequenos animais.
- Patologia do aparelho genital feminino de grandes animais.
- Patologia do aparelho genital feminino de pequenos animais
- Hormonioterapia aplicada à reprodução de grandes animais.
- Hormonioterapia aplicada à reprodução de pequenos animais.
- Técnicas de preparo de Rufiões.
- Gestação e parto dos animais domésticos.
- Ultrassonografia aplicada à reprodução de grandes animais.
- Ultrassonografia aplicada à reprodução de pequenos animais.

BIBLIOGRAFIA

- Concannon, P.W., Battista, M. Canine semen freezing and artificial insemination. In: Kirk, R.W. Current Veterinary Therapy Small Animal Practice. WB Saunders, Toronto, 1989.
- David E. Noakes, Timothy J. Parkinson, Gary C. W. England. [Veterinary Reproduction & Obstetrics](#). Saunders, London, 2009.
- Feldman, E.C., Nelson, R.W., Reusch, C., Scott-Moncrieff, C., Behrend. [Canine and Feline Endocrinology and Reproduction, 4ª ed.](#), Elsevier, St. Louis, 2015.
- Gary England. [Allen's Fertility & Obstetrics in the Dog](#), Wiley-Blackwell, London, 1998.
- Ginther, O. J. Ultrasonic imaging and Animal Reproduction: Cattle. WI. Equiservices, 1998.
- Ginther, O.J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Color-Doppler Ultrasonography, Cross Plains: Equiservices Publishing 2007.
- Ginther, O.J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Horses. Cross Plains WI:Equiservices, 1995.
- Gobello, C. Temas de Reproducción de Caninos y Felinos por Autores Latinoamericanos. Inter-Médica, Buenos Aires, 2004.

- Johnston, S. D.; Kustritz, M.V.R.; Olson, P.N.S. Canine and Feline Theriogenology. W. B. Saunders Company, Philadelphia, 2001.
- [Juan C. Samper](#), Jonathan Pycock, Angus O. McKinnon. [Current Therapy in Equine Reproduction \(Current Veterinary Therapy\)](#), W B Saunders Company Philadelphia, 2006.
- Kähn, W; Kenney, R. Veterinary Reproductive Ultrasonography, 2ª ed., Schluetersche, 2004.
- Knobil, E. & Neill, J.D. Physiology of Reproduction, 2ª ed., Raven Press, New York, 1994.
- M.A.M. Taverne and A.H. Willemse [Diagnostic Ultrasound and Animal Reproduction \(Current Topics in Veterinary Medicine\)](#), Kluwer, Utrecht, 1989.
- Margaret V. Root Kustritz. [Clinical Canine and Feline Reproduction: Evidence-Based Answers](#). Wiley-Blackwell, Ames, 2009.
- Margaret V. Root Kustritz. Small Animal Theriogenology, Elsevier Science, Plano, 2003.
- Mauricio Pineda & Michael P. Dooley. [McDonald's Veterinary Endocrinology & Reproduction](#), Blackwell Publishing Company, Ames, 2002.
- McKinnon, A.O; Esquires, E.L; Vaala, W.E; Varner, D.D. [Equine Reproduction](#) 2ed, Wiley-Blackwell, 2011.
- Mies, F.A. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial, Sulina, Porto Alegre, 1987.
- Perry T. Cupps. [Reproduction in Domestic Animals, 4a ed., o](#) Academic Press, San Diego, 1991.
- Peter J. H. Ball & Andy R. Peters. [Reproduction in Cattle](#), Wiley Black, Ames, 2004.
- Prestes, N.C., Landim-Alvarenga, F.C. Obstetrícia Veterinária, 2ª ed., Guanabara/Koogan, Rio de Janeiro, 2017.
- Samper. Equine breeding management and artificial insemination, 2ªed., W.B. Sanders, Philadelphia, 2009.
- Slatter, D. Textbook of Small Animal Surgery. 3 ed., W B Saunders, Philadelphia, 2003.
- Youngquist, RS; Current therapy in large animal theriogenology 2ed., Saunders, 2006.

Periódicos:

- Animal Reproduction Science.
- Animal Science.
- Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia.
- Brazilian Journal of Veterinary Research and animal Science.
- Ciência Rural.
- Domestic Animal Endocrinology.
- Journal of American Animal Hospital Association.
- Journal of Andrology.
- Journal Animal Science.
- Journal of Reproduction and Development.
- Reproduction.
- Reproduction in Domestic Animal.
- Reproduction, Fertility and Development.
- Revista Brasileira de Reprodução Animal.
- Small Ruminant Research.

- Theriogenology.
- Revista Veterinária e Zootecnia.
- Veterinary Medicine.
- Veterinary Record.
- Veterinary Clinical North American Small Animal Practice

(Processo nº 202/2018 – FMVZ-CB)